DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 5
Conselhos Municipais 8
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO 04/2022

Objeto: Dispõe sobre a transferência de lotação do servidor Davi Assis Silveira Santana do Centro de Antendimento para Enfrentamento COVI-19 (Polo COVID) para o 192.

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais**, TRANFERE a servidora municipal – Davia Assis Silveira Santana que exerce suas funções laborais no Centro de Antendimento para Enfrentamento COVI-19 (Polo COVID) para o 192, a partir de 24/03/2022.**

Artigo Único – A presente Ordem de Serviço passa a vigorar a partir da data de sua Publicação no Diario Oficial do Municipio

Igarapava - SP, 23 de março de 2022

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DE1B-1FFA-8934-87B8 e informe o código DE1B-1FFA-8934-87B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email:igarapavasaude@gmail.com

ORDEM DE SERVIÇO 05/2022

Objeto: Dispõe sobre a transferência de lotação do servidor Davi Assis Silveira Santana do Centro de Atendimento para Enfrentamento COVI-19 (Polo COVID) para o 192.

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais**, TRANFERE o servidor municipal – Davi Assis Silveira Santana que exerce suas funções laborais no Centro de Atendimento para Enfrentamento COVI-19 (Polo COVID) para o 192, a partir de 04/04/2022.**

Na oportunidade informamos que esta se trata da segunda Ordem de Serviço visto que o servidor não cumpriu a primeira datada no dia 23 de março de 2022.

Artigo Único – A presente Ordem de Serviço passa a vigorar a partir da data de sua Publicação no Diário Oficial do Município

Igarapava - SP, 01 de abril de 2022

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/88FE-65B1-DD6A-06DD e informe o código 88FE-65B1-DD6A-06DD

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

2ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Edital nº 001/2021

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, no uso das atribuições elencadas na Portaria nº 9.507 de 23 de setembro de 2021, convoca os Assistentes de Alfabetização Voluntários abaixo:

Colocação	Inscrição	Nome	Pontuação
5ª	01	Natália Leila Damasio da Silva	5,4
6ª	14	Maria Angelina Fernandes	5,0

Considerando o edital nº 001/2021, ficam convocados a comparecer na sede do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, situado à Rua Angelo Colmanetti nº 95, Vila Marilene, Igarapava/SP às 08:00 horas do dia 07/04/2022.

Igarapava, 05 de abril de 2022

Juliana Cornélia de Jesus

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES IN NATURA, PRÉ-PREPARADO E CONGELADO E PESCADO), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR MEIO DE AGRICULTORES FAMILIARES

Prazo para apresentação da documentação: até às 08h45mindo dia 27/04/2022.

Abertura dos envelopes de habilitação e projeto de venda: a partir das 09h00min do mesmo dia.

Valor estimado da contratação: R$ 817.765,64

Fonte de Recursos: Estadual e Federal

Local de Consulta e retirada do Edital:O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: **http://www.igarapava.sp.gov.br OU** poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando *CD-ROM* ou *pen drive*, ou ainda, solicitado através do e-mail <igarapava.lic2@gmail.com>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 05 de abrilde 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUESMATTAR

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Presencial Nº 025/2022, visando a **PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DO BAR "LADO B", ESTABELECIDO NO INTERIORDO GINÁSIO DE ESPORTES "PARQUEDE EXPOSIÇÃO JORGE ALBERTO SCANDIUZZI",** pelo período de 60 (sessenta) meses, em atendimento ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o preço compatível ao estimado previamente para a realização desta licitação, a seguinte empresa:

JOEL ONOFREDA SILVA (SEGFIRME – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS):

Lote único (item 1) - valor total de **R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).**

Valor global da Licitação: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, resultando nos Projetos Básicos e Projetos Executivos Completo e Serviços Preliminares, para o loteamento destinado à construção de 134 (cento e trinta e quatro) unidades habitacionais da C.D.H.U. (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), bem como as aprovações em todos os órgãos competentes como GRAPROHAB ,C.D.H.U., CETESB, IPHAN, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, e qualquer outro órgão que por ventura fizer necessário, inclusive, todas as diretrizes dos órgãos competentes que serão necessárias para a elaboração dos projetos são de inteira responsabilidade da empresa contratada, incluindo todas as taxas de aprovação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 08 01 15 451 0280 2028 0000 – **(ficha 563)** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
NÚMERO DO CONTRATO	N° 082/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	29/03/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31/03/2022
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
CONTRATADO – J.O.P. DA SILVA ENGENHARIA ME.	
VALOR DO CONTRATO	**R$ 93.150,00** (noventa e três mil, cento e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Elaboração de serviços preliminares (sondagem e parecer técnico) para conjunto habitacional "CDHU IGARAPAVA F" e Distrito Industrial do município de Igarapava.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 03 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 – **(ficha 135)** 02 03 02 08 01 15 451 0280 2028 0000 – **(ficha 563)** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
NÚMERO DO CONTRATO	N° 069/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	16/03/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/03/2022
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
CONTRATADO – GEO SOLUÇÕES LTDA.	
VALOR DO CONTRATO	**R$ 14.720,00** (quatorze mil, setecentos e vinte reais).

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL, DO TERMO DE CONTRATO, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de serviços especializados em consultoria técnica-científica, com o intuito de subsidiar o processo de tomada de decisões por parte do poder executivo em relação aos planos setoriais e instrumentais estratégicos municipais, além de questões incidentes sobre seu território.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Administração.
CONTRATADA – INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS - IGTECH	
NÚMERO DO CONTRATO	**Contrato nº 167/2021**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/11/2021
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO	20/01/2022
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Conselhos Municipais

Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

No dia quatro de abril de 2022, às 08 horas, reuniram-se virtualmente e no Gabinete do Senhor Prefeito os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Igarapava.
Presentes os conselheiros: Bruno Rene Cruz Rafachini, Arnaldo Terra Neto, Márcio Wellington da Silva, Denise Helena Salvino, Gilcélio de Souza Simões e Adélia de Paula, sob a presidência do Conselheiro Prefeito Municipal, José Ricardo Rodrigues Mattar.

Os Conselheiros reuniram-se com o objetivo de analisar os pedidos apresentados pela empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÃO LTDA, CNPJ 22.111.570/0001-91, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico nos Setores de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município, além da prorrogação por mais 180 dias do prazo concedido para apresentação dos estudos no processo de Manifestação de Interesse Privado – MIP para a modelagem da concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Ao final do pedido a empresa justifica que o Plano Municipal de Saneamento Básico é condição indispensável para a validade dos contratos de prestação de serviços de saneamento básico, conforme disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº. 11.445/2007.
O Presidente do Conselho, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, abriu os trabalhos, destacando que o Plano Municipal de Saneamento do Município abrange apenas os serviços afetos aos resíduos sólidos, sendo imprescindível a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico envolvendo os eixos de água e esgotamento sanitário, ante a exigência da Lei Federal nº. 11.445/2007. Desse modo, em razão da empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÃO LTDA já ter iniciado a elaboração do diagnóstico para elaboração dos estudos para a modelagem da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, aliada à comprovada expertise da empresa para elaboração dos estudos e a ausência de prejuízo ao erário, ressaltou a necessidade de prorrogação do prazo concedido para conclusão dos estudos, que deverá ser precedido da entrega e Plano Municipal de

Saneamento dos eixos Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, em **180 (cento e oitenta) dias**.

Após a finalização das colocações, todos os conselheiros votaram favoravelmente à inclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico nos Setores de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário dentre os trabalhos a serem entregues pela empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, e consequentemente a prorrogação do prazo da autorização por **180 (cento e oitenta)** dias, retroagindo os seus efeitos ao dia 12/01/2022.

Em seguida, o Presidente, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu,Márcio Wellington da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Presentes:

1. _____
2. Marcio Wellington da Silva
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____

RESOLUÇÃO CGP Nº. 01/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – CGP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 2.394 e 2.395, de 10 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o artigo 3º, caput da Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004; com o artigo 21 da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; com o artigo 31 da Lei Federal nº. 9.074, de 07 de julho de 1995; e considerando a Deliberação do CGP na 2ª Reunião, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.111.570/0001-91, com sede à Rua Maranhão, nº 166 – 10ª andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-330, a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico nos Setores de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, além dos outros estudos técnicos e projetos elencados na Resolução CGP nº. 03, de 17 de julho de 2021.

Art. 2- O prazo disposto no artigo 7º da Resolução CGP nº. 03, de 17 de julho de 2021 fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12/01/2022.

Prefeitura Municipal de Igarapa-SP, aos quatro dias do mês de abril de 2022.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

O Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas– CGP do Município de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições, comunica que fica autorizada a elaboração do Plano Municipal do Saneamento Básico nos Setores de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitáro, em caráter pessoal, intransferível e exclusivo, a seguinte empresa: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÃO LTDA, inscrição de CNPJ nº 22.111.570/0001-91, e fica aprovada a prorrogação de prazo da autorização; Prazo e Forma de apresentação dos estudos: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12/01/2022. Na forma e conteúdo dispostos na Resolução CGP nº.01/2022.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal - Presidente CGPP.